

**ATA DA 20^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 7 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 1 DE FEVEREIRO DE 2010.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.**

ATA da Vigésima (20^a) Sessão Ordinária, da Primeira (1^a) Sessão Legislativa, da Décima Quinta (15^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos sete (7) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009), às 20h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. A Sessão foi presidida pela Vereadora **ALMIRA RIBAS GARMS** e Secretariada pelo Vereador **MIGUEL CANIZARES JÚNIOR**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, FERNANDO RODRIGO GARMS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MAURO GOLDIN, NILSON CARLOS ITELVINO, PAULO ROBERTO PEREIRA e RAFAEL DE CASTRO**. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Prosseguindo, nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, o Vereador **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA** fez a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento a Sessão, conforme disposto na Resolução nº 15, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores que serão utilizados nas votações das proposições em pauta na Sessão em curso. A Senhora Presidente convidou os Vereadores **MAURO GOLDIN** e **RAFAEL DE CASTRO** para acompanharem ao sorteio dos nomes junto ao Senhor Secretário. Terminado o sorteio a relação dos nomes ficou assim constituída: 1º) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 2º) ALMIRA RIBAS GARMS, 3º) PAULO ROBERTO PEREIRA, 4º) NILSON CARLOS ITELVINO, 5º) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 6º) RAFAEL DE CASTRO, 7º) FERNANDO RODRIGO GARMS, 8º) MIGUEL CANIZARES JUNIOR e 9º) MAURO GOLDIN. Em seguida, foram aprovadas por unanimidade as **Atas**: da 17^a Sessão Ordinária, realizada em 19/10/2009; da 15^a Sessão Extraordinária, realizada em 22/10/2009; e da 18^a Sessão Ordinária, realizada em 03/11/2009, todas afixadas no quadro, para conhecimento, desde o dia 16 de novembro de 2009. Na sequência, a Senhora Presidente fez os seguintes comunicados ao Plenário: **1)** Comunicou que no próximo dia 14 de dezembro a Câmara de Vereadores entrará em recesso parlamentar, retomando suas atividades legislativas no dia 26 de janeiro do próximo ano. **2)** Comunicou, também, que encontra-se na mesa de cada Vereador uma cópia do Projeto de Resolução que trata da instituição do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal. Informou que o projeto é fruto de um trabalho realizado por uma comissão composta por Vereadores e funcionários da Casa, e que agrupa opiniões advindas de todos os Vereadores, cujo objetivo primordial é disciplinar a atividade parlamentar e os seus princípios éticos, representando uma grande conquista para este Poder Legislativo. **3)** Por fim, informou que no último dia 4 de dezembro a Câmara de Vereadores recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo as contas municipais referentes aos exercícios de 2006 e 2007, para

deliberação. Os pareceres exarados por aquele respeitável órgão foram protocolizados e formaram um processo próprio na Casa, denominados Parecer do Tribunal de Contas nº 001/09 e 002/09, relativos aos anos 2006 e 2007 respectivamente, cujas cópias encontram-se na mesa dos Senhores Vereadores, para conhecimento. Informou, ainda, que o Legislativo terá o prazo máximo de noventa (90) dias para apreciação das contas, em conformidade com tramitação peculiar prevista em seu Regimento Interno. Dando prosseguimento, passou-se para apreciação dos papéis do Expediente, cujas cópias reprográficas foram devidamente disponibilizadas aos Senhores Vereadores, em atendimento ao art. 228 do Regimento Interno, como segue:

I - PROPOSIÇÕES SEM NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO NO EXPEDIENTE:

A) RECEBIDAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

1) PROJETO DE LEI Nº 082/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a alteração dos artigos 34 e 49 da Lei nº. 1.968/1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), responsável pela manutenção do regime próprio de seguridade social dos servidores públicos municipais*”;

2) PROJETO DE LEI Nº 083/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a criação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (FEBOM) e dá outras providências*”;

3) PROJETO DE LEI Nº 084/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica*”;

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a criação de cargos de Técnico em Enfermagem e a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal*”;

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a criação de cargos de Agente Fiscal de Rendas Municipal e a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal*”;

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 057/2005 (Código Tributário do Município), e dá outras providências*”.

B) APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/09, de autoria da MESA DIRETORA, que “*Dispõe sobre a inclusão de parágrafos no artigo 140 da Resolução nº 113/91 - Regimento Interno da Câmara, que trata do período de recesso*”;

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/09, de autoria da MESA DIRETORA, que “*Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”.

3) INDICAÇÕES:

a) AO SR. PREFEITO MUNICIPAL – 3.1) De autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, as Indicações:

- 3.1.1) Nº 509/09**, indica a criação do feriado municipal em 20 de novembro - 'Dia da Consciência Negra';
- 3.1.2) Nº 510/09**, indica a instalação de um triângulo com redutores de velocidade na confluência da Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira com a Rua Pedro Álvares Cabral;
- 3.1.3) Nº 511/09**, indica a notificação dos moradores da Rua Carlos Chagas para que construam calçadas defrontes às suas propriedades; e
- 3.1.4) Nº 530/09**, indica a restauração da ponte de madeira localizada na Água das Pontinhas.

3.2) De

autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, as Indicações: **3.2.1) Nº 512/09**, indica a reparação do asfalto da Rua Quinze de Novembro, como específica; e **3.2.2) Nº 513/09**, indica a construção de poço semiartesiano no loteamento Rancho Alegre, junto a Rua "C". **3.3)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações: **3.3.1) Nº 514/09**, indica reestruturação nas tubulações para melhorar a vazão das águas pluviais em vários pontos da cidade; **3.3.2) Nº 517/09**, indica intensa fiscalização dos quintais e terrenos baldios para providências de limpeza; e **3.3.3) Nº 518/09**, indica recapeamento em toda extensão da Rua Porto Alegre, na Vila Prianti. **3.4)** De autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, as Indicações: **3.4.1) Nº 521/09**, indica limpeza do terreno localizado na Rua Vital Brasil na altura do nº 130; **3.4.2) Nº 522/09**, indica a abertura do banheiro público localizado no Centro Administrativo Isidoro Baptista, das 7h às 23h, em todos os dias da semana; **3.4.3) Nº 523/09**, indica a instalação de redutores de velocidade na Rua Padre Anchieta, altura do nº 1077; **3.4.4) Nº 524/09**, indica a instalação de redutores de velocidade na Rua Vital Brasil, altura do nº 240; **3.4.5) Nº 525/09**, indica a instalação de redutores de velocidade na Rua Espírito Santo, defronte ao nº 438; **3.4.6) Nº 526/09**, indica a instalação de redutores de velocidade na confluência da Rua José Anibal com a Rua José E. Filho; **3.4.7) Nº 527/09**, indica a instalação de redutores de velocidade na confluência da Rua Manoel Conde com a Av. José Bonifácio; **3.4.8) Nº 528/09**, indica reforma no campo de futebol, e na quadra poliesportiva do PLIMEC; **3.4.9) Nº 531/09**, indica ampliação das galerias de águas pluviais na Avenida Miguel Deliberador; e **3.4.10) Nº 532/09**, indica a instalação da placa original de inauguração do Ginásio de Esportes 'Major Silvio Magalhães Padilha'. **3.5)** De autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, a Indicação **Nº 529/09**, que indica operação tapa-buracos na Rua Tokow Yamada no Bairro Vila Nova. **b) AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CMDCA – 3.6)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, a Indicação **Nº 515/09**, que indica a elaboração de projetos que desenvolvam atividades voltadas às crianças e adolescentes da Roseta, no horário extra-escolar. **c) AO DEPARTAMENTO DE OBRAS – 3.7)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, a Indicação **Nº 516/09**, que indica a limpeza de guias em variados pontos da Avenida Manoel Antonio de Souza, na Barra Funda. **d) AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.8)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações: **3.8.1) Nº 519/09**, indica a instalação de ventiladores para o CCI - Centro de Convivência do Idoso; e **3.8.2) Nº 520/09**, indica a retomada dos bailes do CCI - Centro de Convivência do Idoso aos sábados a noite.

II - PROPOSIÇÕES A SEREM DELIBERADAS NO EXPEDIENTE: A - PAUTA APRESENTADA PARA O EXPEDIENTE DA PRESENTE SESSÃO:

1) MOÇÃO DE PESAR Nº 068/09, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que *"Manifesta pesar pelo falecimento do jovem Marcel Henrique Alvim ocorrido no último dia 21 de novembro"*. Colocada em discussão, usou da tribuna o Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Moção de Pesar nº 068/09 foi APROVADA por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se.

2) REQUERIMENTO Nº 327/09, de autoria da

Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre proprietário de terreno baldio situado no Bairro da Barra Funda*”. Sob a Presidência do Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador João Rio Zampronio Villarino, o Requerimento foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 327/09 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. **3)** **REQUERIMENTO Nº 328/09**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer à Presidente da Câmara informações referentes às divulgações de notícias do Poder Legislativo no Portal Paraguacity*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1) PAULO ROBERTO PEREIRA e 3.2) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 328/09 foi REJEITADO por seis (6) votos contrários, tendo recebido dois (2) votos favoráveis dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e PAULO ROBERTO PEREIRA. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usou da tribuna o Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA. Despacho: Arquive-se. **4)** **REQUERIMENTO Nº 329/09**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer à Superintendência da Sabesp, Região de Presidente Prudente, informações quanto a previsão para início das obras de restauração do Parque Aquático Benedicto Benício - Grande Lago*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 4.1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 4.2) MAURO GOLDIN, 4.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 4.4) ALMIRA RIBAS GARMS. Para conhecimento do Plenário, a Senhora Presidente efetuou a leitura do Ofício nº 081/2009-RBDS3, recebido em 04/12/2009 do Diretor de Setor da Sabesp local, Senhor Edison Augusto Ribeiro Lopes, em resposta ao Requerimento nº 237/09, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira, que encaminhou diversas informações acerca das obras de restauração do Grande Lago. Em seguida, solicitou a secretaria que providenciasse cópias do referido ofício e as distribuísse aos Senhores Vereadores, para ciência. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 329/09 foi REJEITADO por seis (6) votos contrários, tendo recebido dois (2) votos favoráveis dos Vereadores EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e PAULO ROBERTO PEREIRA. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e PAULO ROBERTO PEREIRA. Despacho: Arquive-se. **5)** **REQUERIMENTO Nº 330/09**, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Requer à direção da EE Diva Figueiredo da Silveira, informações quanto à dispensa de alunos no último dia 30 de novembro, para participarem de evento partidário*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 5.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 5.2) PAULO ROBERTO PEREIRA e 5.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 330/09 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. **6)** **REQUERIMENTO Nº 331/09**, de

autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que “*Requer à Presidência da Câmara Municipal cópia de fotos e da gravação de imagens do evento partidário realizado no Plenário no dia 30 de novembro*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 6.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 6.2) PAULO ROBERTO PEREIRA, 6.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 6.4) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 331/09 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. **7) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 069/09**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que “*Manifesta congratulações aos atletas da APAN pelo excelente desempenho obtido no Campeonato Estadual de Natação*”. Sob a Presidência do Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador João Rio Zampronio Villarino, a Moção foi colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, a Moção de Congratulações nº 069/09 foi APROVADA por nove (9) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. **8) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 070/09**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que “*Manifesta congratulações ao Sr. Belmiro Benazzi Filho pelos 30 anos de serviços prestados à justiça nas comarcas de Paraguaçu Paulista e Tupã*”. Sob a Presidência do Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador João Rio Zampronio Villarino, a Moção foi colocada em discussão, usando da tribuna a Vereadora: 8.1) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, a Moção de Congratulações nº 070/09 foi APROVADA por nove (9) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. Dando continuidade a Sessão, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, a Senhora Presidente comunicou que os oradores terão o tempo de 3 minutos e 20 segundos cada um para usar da palavra. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 2) ALMIRA RIBAS GARMS, 3) PAULO ROBERTO PEREIRA, 4) NILSON CARLOS ITELVINO, 5) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 6) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, e 7) MAURO GOLDIN. Esgotado o tempo destinado ao uso da Palavra Franca em Tema Livre, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. O Vereador MAURO GOLDIN formulou requerimento verbal à Presidência, solicitando a dispensa do intervalo regimental. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se para a parte da Ordem do Dia, efetuando-se nova verificação de presença. Houve a apresentação do REQUERIMENTO nº 335/09, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, requerendo **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na presente Sessão Ordinária, das proposições: **1)** De autoria da Mesa Diretora, os Projetos de Resolução nºs. 006/09 e 007/09. **2)** De autoria do Sr. Prefeito Municipal, os Projetos de Lei nºs. 080/09, 081/09, 082/09, 083/09 e 084/09, e os Projetos de Lei Complementar nºs. 020/09, 021/09, 022/09, 023/09 e 024/09. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do

processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 335/09 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Aprovado o Requerimento, as mencionadas proposições foram incluídas na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão. Em seguida, a Senhora Presidente nomeou: o Vereador RAFAEL DE CASTRO para Relator Especial do Projeto de Lei nº 080/09 e do Projeto de Lei Complementar nº 023/09; o Vereador NILSON CARLOS ITELVINO para Relator Especial do Projeto de Lei nº 081/09 e do Projeto de Lei Complementar nº 024/09; o Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR para Relator Especial do Projeto de Lei nº 082/09 e do Projeto de Resolução nº 007/09; o Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS para Relator Especial do Projeto de Lei nº 083/09 e do Projeto de Lei Complementar nº 020/09; o Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO para Relator Especial do Projeto de Lei nº 084/09 e do Projeto de Lei Complementar nº 021/09; o Vereador MAURO GOLDIN para Relator Especial do Projeto de Resolução nº 006/09 e do Projeto de Lei Complementar nº 022/09, suspendendo a Sessão por 30 (trinta) minutos, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos as cópias dos projetos, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, em regime de Urgência Especial, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 080/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rafael de Castro, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 1.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e 1.2) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 080/09 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI Nº 081/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a criação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Nilson Carlos Itelvino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 2.1) MAURO GOLDIN, 2.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR e 2.3) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 081/09 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **3) PROJETO DE LEI Nº 082/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a alteração dos artigos 34 e 49 da Lei nº. 1.968/1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), responsável pela manutenção do regime próprio de seguridade social dos Servidores Públicos Municipais*”.

Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável de sua autoria, exarado como Relator Especial, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 3.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e 3.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 082/09 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **4) PROJETO DE LEI Nº 083/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a criação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (FEBOM) e dá outras providências*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Fernando Rodrigo Garms, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 4.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e 4.2) MAURO GOLDIN. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 083/09 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **5) PROJETO DE LEI Nº 084/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador João Rio Zampronio Villarino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 5.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 5.2) PAULO ROBERTO PEREIRA, 5.3) RAFAEL DE CASTRO, 5.4) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, aparteado pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino, 5.5) NILSON CARLOS ITELVINO, 5.6) MAURO GOLDIN e 5.7) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, aparteado pelo Vereador Edivaldo Vieira da Rocha. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 084/09 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **6) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/09**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “*Dispõe sobre a inclusão de parágrafos no artigo 140 da Resolução nº 113/91 - Regimento Interno da Câmara, que trata do período de recesso*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Mauro Goldin, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna o Vereador: 6.1) MAURO GOLDIN. Pela ordem, às 23h55min, nos termos regimentais, o Vereador Mauro Goldin aproveitou para requerer a Senhora Presidente a prorrogação da Sessão até o término da apreciação da pauta da Ordem do Dia. A solicitação foi aprovada pela Presidência. Prosseguindo a Sessão e encerrada a discussão, passou-se para a votação do projeto. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Resolução nº 006/09 foi APROVADO por oito (8) votos

favoráveis. Despacho: À promulgação da Presidente da Câmara Municipal. **7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/09**, de autoria Mesa Diretora da Câmara, que “*Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável de sua autoria, exarado como Relator Especial, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 7.1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 7.2) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 7.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 7.4) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Resolução nº 007/09 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: À promulgação da Presidência da Câmara Municipal. **8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre o Regulamento Disciplinar dos Servidores integrantes da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Fernando Rodrigo Garms, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão. Não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 020/09 foi APROVADO em 1º turno por oito (8) votos favoráveis. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a alteração do art. 30 da Lei Complementar nº. 15/1998 - Código de Posturas do Município*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador João Rio Zampronio Villarino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna os Vereadores: 9.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 9.2) PAULO ROBERTO PEREIRA e 9.3) MIGUEL CANIZARES JUNIOR. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 021/09 foi APROVADO em 1º turno por oito (8) votos favoráveis. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a criação de cargos de Técnico em Enfermagem e a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Mauro Goldin, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão. Não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 022/09 foi APROVADO em 1º turno por oito (8) votos favoráveis. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a criação de cargos de Agente Fiscal de Rendas Municipal e a alteração da*

Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal". Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rafael de Castro, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão. Não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 023/09 foi APROVADO em 1º turno por oito (8) votos favoráveis. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno.

12) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 057/2005 (Código Tributário do Município), e dá outras providências*”. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Nilson Carlos Itelvino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna os Vereadores: 12.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 12.2) MAURO GOLDIN, 12.3) PAULO ROBERTO PEREIRA e 12.4) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, aparteado pelo Vereador Miguel Canizares Junior. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 024/09 foi APROVADO em 1º turno por oito (8) votos favoráveis. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Na sequência, passou-se para a apreciação da pauta organizada da Ordem do Dia, a qual, conforme Ofício Ordem do Dia nº 016-2009, de 03/12/2009, estava formada pela seguinte matéria: I – Matéria e discussão e votação únicas: **1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/09**, de autoria do Vereador Miguel Canizares Junior; **2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/09**, de autoria do Vereador Miguel Canizares Junior; **3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/09**, de autoria do Vereador Miguel Canizares Junior. II – Matéria em 2º turno discussão e votação: **4) PROJETO DE LEI Nº 073/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos as cópias das proposições, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue:

1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/09, de autoria do Vereador Miguel Canizares Junior, que “*Institui na Câmara Municipal o Prêmio Servidor Padrão*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.1) MIGUEL CANIZARES JUNIOR e 1.2) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/09 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Despacho: À promulgação da Presidência da Câmara.

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/09, de autoria do Vereador Miguel Canizares Junior, que “*Institui na Câmara Municipal o Prêmio Professor Nota Dez*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.1) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 2.2) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e 2.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de

votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/09 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Despacho: À promulgação da Presidência da Câmara. **3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/09**, de autoria do Vereador Miguel Canizares Junior, que “*Institui na Câmara Municipal o Prêmio Carteiro do Ano*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 3.2) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e 3.3) PAULO ROBERTO PEREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/09 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Despacho: À promulgação da Presidência da Câmara. **4) PROJETO DE LEI Nº 073/09**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2010*”. Colocado em 2º turno de discussão, usou da tribuna o Vereador: 4.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio de processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 073/09 foi APROVADO em 2º turno por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Encerrada a apreciação da pauta da Ordem do Dia, e não havendo tempo hábil para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o parágrafo 3º, do artigo 175, do Regimento Interno, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Almira Ribas Garms, finalizou a Sessão e agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 2h do dia 08/12/2009. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 10, de 06/08/2001, “*a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara*”. Mídia nº 040/09 (VHS).

1. ALMIRA RIBAS GARMS
ZAMPRONIO VILLARINO
Presidente da Câmara

JOÃO RIO

Vice-Presidente

1º Secretário 2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo